



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PL Nº 03 /2022.

“Prestação de Contas do Município de Varzea Grande, do exercício 2020”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA GRANDE-PI, SRA. LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

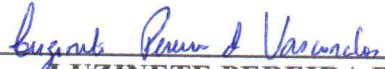
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, da administradora Senhora Cláudia Regina Medeiro e Silva, referente ao exercício de 2020, em consonância com a decisão constante no Processo nº TC/008796/2021, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, parecer da Comissão de Finanças e decisão Plenária desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varzea Grande-PI, 02 de Setembro de 2022.



LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal